



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1360/DGP/REITORIA de 25 de agosto de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000400/2020-75,

R E S O L V E:

1. Conceder **a partir de 06 de julho de 2020**, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, **Progressão Funcional** ao servidor **MURILO FEITOSA CABRAL**, SIAPE nº **2237521**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **1** para a Classe **D III**, Nível **2**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor